REPÚBLICA PORTUGUESA

Gabinete do Ministro das Infraestruturas e Habitação

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete do Senhor
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. Francisco José Martins

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº 207	30/01/2025	Nº: 1187/2025 ENT.: 1060/2025 PROC. Nº: 11.06.02	24/02/2025

ASSUNTO: **Pergunta nº 1002/XVI/1ª de 30 de janeiro de 2025 (CH)**
Demolições no Bairro da Penajoia, ocupações ilegais e prioridades políticas habitacionais em Portugal

Em resposta à Pergunta acima indicada, apresentada pelos Senhores Deputados do Chega, cumpre informar:

O Governo está comprometido com a implementação de uma política de habitação que respeite a legalidade e garanta um equilíbrio entre a oferta habitacional e a gestão sustentável do território. O Ministério das Infraestruturas e Habitação, através da Secretaria de Estado da Habitação, acompanha de perto a situação do terreno do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), em Almada, denominado Penajóia e outros.

Relativamente aos critérios para a demolição das construções no terreno de Penajóia, as demolições realizadas pelo IHRU incidiram exclusivamente sobre construções inacabadas e desocupadas, com o objetivo de impedir a consolidação da ocupação ilegal deste imóvel público. Esta ação insere-se num plano mais abrangente, que prevê a recuperação e a utilização ordenada do território, em conformidade com os instrumentos de gestão territorial. No caso de ocupações ilegais em terrenos municipais, cabe aos respetivos municípios definir e aplicar soluções, respeitando o princípio da autonomia local.

Tendo em conta a prevenção de novas ocupações ilegais e reforço da fiscalização, o Governo está a implementar medidas para garantir um controlo mais eficaz do território e evitar a proliferação de situações de ocupação irregular. Para além da fiscalização reforçada do património do Estado, está em curso uma estratégia de reforço da oferta habitacional que visa dar resposta às

Gabinete do Ministro das Infraestruturas e Habitação
Campus XXI, Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa, PORTUGAL
Tel. 210 426 200
E-mail: gabinete.mih@mih.gov.pt

necessidades habitacionais das famílias, reduzindo a pressão sobre o mercado e combatendo o crescimento de situações irregulares.

Neste sentido, destacam-se medidas como:

- O reforço de programas de apoio à população mais carenciada;
- A identificação e mobilização de imóveis públicos com aptidão habitacional para integrarem programas de habitação acessível;
- A criação de incentivos à construção e reabilitação urbana, através do programa "Construir Portugal".

No que concerne aos critérios de acesso a habitação pública, importa esclarecer que a atribuição de habitação pública obedece a regras claras e rigorosas. Qualquer família beneficiária de um contrato de arrendamento público deve cumprir os requisitos legais, incluindo a posse de documentos de identificação válidos.

A pressão sobre o mercado habitacional tem sido agravada por diversos fatores, incluindo o aumento da procura e a falta de investimento sustentado em habitação pública nas últimas décadas. A imigração, tal como noutros países europeus, tem intensificado esta pressão, sobretudo no arrendamento, e o Governo está a desenvolver estratégias para mitigar este impacto, garantindo um mercado equilibrado para toda a população.

Em concreto sobre os imigrantes em situação irregular em território nacional, cumpre esclarecer que o atual Governo herdou um sistema de afastamento disfuncional, fruto do fim caótico do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), que colocou Portugal no fundo da lista dos países da União Europeia no que toca à eficácia do retorno. Para ultrapassar esta dificuldade, o atual Governo submeteu à Assembleia da República uma Proposta de Lei que criava a Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras (UNEF), atribuindo-lhe as competências do controlo de fronteiras, de retorno e de fiscalização em território nacional. Essa proposta foi rejeitada pelo Parlamento com o voto contra dos Senhores Deputados do Chega.

Quanto à questão da coerência na atuação face a outras situações de ocupação ilegal, o Governo rejeita qualquer dualidade de critérios na resposta às ocupações ilegais. Como referido, está a ser reforçada a monitorização e fiscalização dos imóveis públicos, de modo a evitar novas ocupações semelhantes. No entanto, a abordagem pode diferir consoante a titularidade dos terrenos e a responsabilidade de gestão, nomeadamente quando se trata de património municipal.

O Governo rejeita qualquer política que promova a desigualdade ou a impunidade. Todas as políticas habitacionais são desenvolvidas no respeito pelos princípios da legalidade, garantindo que o acesso à habitação se baseia em critérios claros e objetivos. Em paralelo, mantém-se um

compromisso firme com o combate à ocupação ilegal de terrenos públicos, assegurando que a gestão do solo respeita as regras do ordenamento do território e contribui para um desenvolvimento seguro e sustentável.

O Governo reafirma, assim, a sua determinação em continuar a reforçar a oferta de habitação, combater as ocupações ilegais e garantir a aplicação rigorosa da lei, promovendo um equilíbrio justo entre a proteção do património público e o direito à habitação digna para todos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

GUSTAVO ANDRÉ ESTEVES ALVES MADEIRA

Assinado de forma digital por GUSTAVO ANDRÉ ESTEVES ALVES MADEIRA
Dados: 2025.02.26 14:04:09 Z

(Gustavo Madeira)

Gabinete do Ministro das Infraestruturas e Habitação
Campus XXI, Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa, PORTUGAL
Tel. 210 426 200
E-mail: gabinete.mih@mih.gov.pt